

# Constituinte quer limitar os juros em 12% ao ano

Miriam Leitão

Qualquer brasileiro poderá abrir um banco, desde que prove ter dinheiro e idoneidade, mas nenhum banqueiro poderá cobrar mais de 12% de juros reais ao ano. As cartas patentes — que hoje valem algo em torno de 2 milhões de dólares — serão extintas. Os bancos estrangeiros serão proibidos de captar depósitos no Brasil e o presidente do Banco Central obedecerá não mais ao ministro da Fazenda mas a uma comissão do Congresso que terá poderes semelhantes aos exercidos atualmente pelo Conselho Monetário Nacional.

Assim ficará o sistema bancário do país se for aprovado o parecer do deputado Fernando Gasparian, relator da subcomissão do sistema financeiro. Uma comissão agitada. Os funcionários reagiram em entrevistas contra o relatório final, protestando contra o relator por não ter aproveitado suas contribuições. A comissão respondeu com uma nota oficial contra os funcionários. O deputado Walmor De Luca, PMDB-SC, acha até que "houve fraude" e que os assessores da comissão, "não todos, mas alguns", estão fazendo lobby dos bancos privados e pediu abertura de inquérito para saber por que não foram incluídos no relatório final justamente os "depoimentos que comprometem o sistema bancário".

De Luca está convencido que parte de toda esta confusão é consequência da própria natureza da subcomissão. "Há muito interesse em jogo", admite. Apesar de o parecer do relator não constar especificamente da proposta de estatização dos bancos, está se decidindo nesta comissão o futuro do sistema bancário. Foram apresentados por deputados de partidos diferentes sete propostas para se considerar a intermediação financeira como um monopólio do Estado. "Pelos meus cálculos oito membros da comissão são favoráveis ao fim dos bancos privados", diz De Luca. Em outro grupo de dez deputados estão os favoráveis a manter a situação atual, em que os bancos oficiais convivem com os bancos privados e os indecisos.

**Protesto** — "Parece que alguns constituintes estão querendo fazer na área financeira coisas que os países europeus já fizeram e perceberam que não deu certo", reagiu em São Paulo o banqueiro Pedro Conde, presidente em exercício da Febraban. Conde acha que as propostas estão carregadas de princípios "estatizantes" e "nacionalizantes" e tem



Fernando Gasparian

esperanças apenas que no decorrer dos debates os membros da constituinte possam ter "ponderação e bom senso". O banqueiro está convencido que tanto detalhamento não é assunto para uma Constituição.

E os membros da comissão quiseram até ir a detalhes maiores. Um dos deputados propôs que os depósitos à vista fossem remunerados, com correção monetária e juros. Três outros deputados apresentaram propostas para que a moratória fosse decretada por dez anos, e o deputado Virgílio Guimarães propôs que a Constituição determinasse "o não reconhecimento da dívida externa pelo povo brasileiro". Mas foi do deputado Sérgio Spada a proposta mais original: ele quer o fim do cruzado e a volta do cruzeiro como moeda nacional.

A estatização dos bancos e todas estas idéias não foram incluídas no relatório final que será votado esta semana, mas qualquer membro da comissão poderá apresentar sua emenda para votação. Walmor De Luca acredita que desta forma voltará à cena a idéia de se acabar com todos os bancos privados do país.

Mesmo não ocorrendo esta hipótese mais extremada, de se aprovar a estatização, já é suficiente revolução no sistema bancário o fim das cartas patentes e o tabelamento dos juros. A primeira proposta, se aprovada, arruinaria um patri-



Pedro Conde

mônio incalculável hoje de bancos, porque a concessão pelo Estado do direito de abrir uma instituição de crédito, que nada custou aos banqueiros, hoje é uma mercadoria de altíssimo valor. E os banqueiros que se preparem porque esta proposta tem apoios à esquerda e à direita. É igualmente simpática a várias tendências a proposta de tabelamento de juros em 12% reais ao ano. "Esta idéia inviabilizaria a administração econômico-financeira do país", defendeu, quando foi à comissão, o banqueiro Roberto Konder Bornhausen, "não há como obrigar o detentor de uma poupança financeira a sujeitar-se a determinado nível de taxa". Conde é ainda mais radical em sua crítica. Acha a idéia "impraticável e inaceitável".

Esta taxa é realmente muito menor que a que costuma ser cobrada pelos bancos brasileiros. Incluído no relatório final está uma tabela comparando os juros reais, cobrados além da correção monetária, no Brasil e nos Estados Unidos. No ano passado, os juros cobrados pelos bancos para capital de giro de 180 dias foram de 93,8%, acima da inflação, a maior taxa da história recente, superando os níveis de 1982, quando os bancos cobraram juros de 61,4% mais correção monetária. Nos Estados Unidos a média histórica não passa de 6%. "No Brasil o conceito de risco desapareceu da atividade bancária", sentença o relatório.

## Congresso controlará bancos

Uma comissão mista permanente do Congresso terá o poder de controlar o sistema bancário do país, através da autoridade que exercerá sobre o Banco Central, na hipótese de ser aprovado o relatório do Deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP). O Presidente do Banco Central será escolhido pelo Congresso, que terá o poder de rejeitar ou aprovar o nome indicado pelo Presidente da República. Uma vez aprovado pelo Legislativo, o presidente do Banco Central terá um mandato de quatro anos e só poderá ser demitido pela maioria dos deputados e senadores.

Esta idéia de o Banco Central responder ao Congresso e não mais ao Executivo tem muitos defensores entre os parlamentares. Menos apoio tem a proposta, incluída no projeto, de proibir que

um cidadão que tenha exercido no período de quatro anos anteriores cargo na diretoria de um banco privado venha ser escolhido para a presidência do Banco Central. Depois que terminar seu mandato, ele não poderá também voltar para a iniciativa privada pelo prazo de quatro anos. "Isto cria o monopólio desse cargo para os atuais diretores dos bancos oficiais", diz um deputado do PFL, "é a mesma coisa que dizer que um jornalista não pode ser presidente da EBN", compara.

Pelo relatório, o Congresso terá poder de legislar em matéria financeira, cambial e monetária. Assim, uma desvalorização da moeda, por exemplo, teria que ser previamente discutida com esta comissão e depois submetida ao plenário, que teria um prazo de trinta dias para

aprovar ou não a decisão da autoridade monetária. "Nunca se viu isto no mundo", diz um deputado que promete bombardear a proposta.

Igualmente polêmica é a legislação criada para bancos estrangeiros, que praticamente afastaria todas estas empresas do país. "Eles não estão proibidos de atuar, mas vão acabar indo embora do país", admite o deputado Walmor de Luca, (PMDB-SC). Nenhum estrangeiro poderá ter participação acionária em grupo brasileiro de crédito e os bancos estrangeiros ficam proibidos de captar depósitos. "Mas o Banco do Brasil poderá continuar captando depósitos no exterior?" pergunta-se um deputado, inimigo desse "exagerado nacionalismo" do projeto.

## Contribuinte pode sair perdendo

BRASÍLIA — Se vingarem as idéias contidas no anteprojeto do relator, deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), à Subcomissão de Tributos da Constituinte — que inicia os debates e procede à votação esta semana — a Receita Federal perderá boa parcela da verba que recolhe e o contribuinte poderá ser penalizado com novos impostos.

No ano passado, só de IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados — a União arrecadou CZ\$ 83 bilhões e, temendo uma alteração deste quadro, a Secretaria da Receita Federal enviou à Constituinte pareceres contrários que serão apreciados durante os debates. Segundo alguns técnicos, será inevitável um brutal aumento da carga tributária para cobrir os gastos da União se os constituintes se limitarem a aumentar as receitas, e não os encargos, dos estados e municípios.

Não são apenas os técnicos que apontam para tal risco. O deputado José Serra (PMDB-SP), relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças — à qual será remetido o anteprojeto após votação pela subcomissão — quanto seu presidente, deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), acreditam que a distribuição de mais receita significa o recolhimento de mais impostos.

Serra defende uma maior integração entre o Executivo e o Legislativo para definir a aplicação da receita, as prioridades nos gastos. Para ele, a nova Constituição tem de restabelecer esta integração que foi anulada em 1965, quando se centralizou os recursos na União.

Dornelles lembra que outra subcomissão — a de Orçamento — deve apresentar anteprojeto que, além de fixar os encargos, determinará que todas as receitas e despesas da União, estados e municípios devem ser apresentadas ao Congresso, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

Os recursos do estado pertencem à sociedade e cabe a ela, através de seus representantes, decidir como devem ser aplicados — disse Dornelles, insistindo que o Congresso tem de impedir que



Francisco Dornelles

grupos do Poder Executivo — que não receberam mandato da sociedade — decidam como aplicar os recursos da sociedade.

**Transferência** — O anteprojeto de Bezerra Coelho, segundo os técnicos, deixa implícita uma importante mudança: do que a União recebe como IPI, 5% passarão para os estados industrializados e 2% para as regiões Norte-Nordeste. "Desse jeito, a União vai quebrar", comentam.

Bezerra Coelho, em defesa de seu anteprojeto, contesta as críticas. Diz que o objetivo é reforçar as finanças dos estados, que serão excluídos do Fundo de Participação e que atualmente são penalizados, em termos de receita, pelas exportações de produtos para o exterior.

Tida como importante inovação é a proposta que fixa um percentual mínimo — que pode variar apenas para mais — para a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), que hoje está fixada em 17%. Cada estado poderia indicar quais os produtos pagarão mais ou menos de ICM, respeitando o per-

centual mínimo. Isso abre a possibilidade de um grande barateamento dos produtos básicos, como alimentos.

Pelo atual sistema de recolhimento de ICM, o trabalhador que ganha salário mínimo paga tanto quanto os que recebem melhores salários. Se a proposta for aprovada, as alíquotas de produtos populares serão mais baixas e compensadas com o aumento da taxa dos produtos mais sofisticados.

Outra alteração sugerida é a de unificar os impostos únicos — imposto sobre combustível, lubrificantes, energia elétrica e minerais, que no ano passado somaram CZ\$ 14,5 bilhões — e incorporar estes impostos ao ICM. Estes produtos que hoje pagam impostos específicos passariam a pagar apenas ICM.

Para proteger os contribuintes de taxas autoritárias do governo federal, ficaria decidido que somente em caso de calamidade pública poderão ser criados impostos compulsórios. Mesmo assim, sua criação dependeria de aprovação do Senado.

A Constituinte não deverá estabelecer de que forma serão distribuídos os recursos entre os estados e municípios. Isso dependeria de lei complementar. A distribuição poderia ser feita, por exemplo, pelo fator populacional e, com isso, cidades como São Paulo e Rio de Janeiro receberiam uma parcela maior do Fundo de Participação dos Municípios. Há propostas de que estados e municípios mais pobres recebam mais recursos.

A criação e recolhimento de impostos ficaria assim, se aprovada proposta sobre o tema: caberia à União recolher os impostos de importação, exportação, renda, sobre produtos industrializados e operações de crédito, câmbio e seguro, ou títulos e valores mobiliários. Os estados poderiam cobrar, além dos impostos sobre propriedade territorial rural, lubrificantes e combustíveis, energia e minerais, os impostos sobre herança e doação de bens imóveis. Os municípios poderiam cobrar impostos sobre propriedade territorial urbana e sobre a varejo de mercadorias.

## No Brasil o imposto é maior

SÃO PAULO — Há uma acentuada diferença nos níveis de tributação para as pessoas físicas que moram nos Estados Unidos e no Brasil, em que os percentuais dessa defasagem aumentam à medida que os salários vão se tornando menores.

A constatação é da tributarista Nicole Borger, gerente de impostos, responsável pela área de pessoas físicas da empresa de consultoria Coopers and Lybrand. Ela fez um estudo comparativo em que se pode observar que um assalariado no Brasil, com renda de CZ\$ 10 mil mensais, teve um impacto fiscal de 4,97% em 1986, enquanto nos Estados Unidos a carga fiscal ficaria em 2,6%, com uma diferença de 91,15% no sistema de tributação entre os dois países. Em 1985, esse percentual chegou a ser de 124,64% para assalariados com renda mensal de CZ\$ 7 mil 890 em dezembro.

Entre os assalariados de faixas de renda mais elevadas, a diferença vai se tornando bem menor, como no caso de quem ganhava CZ\$ 80 mil em dezembro do ano passado, foi passível de uma carga

fiscal de 30,84% no Brasil, ou 22,33% a mais do que se estivesse nos Estados Unidos, onde o impacto seria de 25,21%.

"Evitei citar impostos estaduais e municipais, para mostrar que, a nível federal, há um ótimo exemplo de como os países encaram a questão fiscal de forma diferente. O imposto que teoricamente seria encarado como uma contribuição, é, no caso brasileiro de pessoas físicas, uma verdadeira sanção, esquecendo-se o princípio de capacidade contributiva de cada um", analisa Nicole Borger. Para ela, o Imposto de Renda passou a ser utilizado como fonte de captação de recursos e não um sistema de arrecadação a ser administrado com eficiência pelo governo.

Borger dá o exemplo de um empregado com renda de CZ\$ 20 mil mensais para mostrar que os assalariados são os que mais perdem nesse processo. Um assalariado nessas condições, casado, com dois filhos, mutuário do Sistema Financeiro da Habitação e com uma mulher que faça bicos para aumentar a

renda familiar, está penalizado de várias maneiras. Diretamente, paga o Imposto de Renda na fonte e contribui com a previdência social (numa proporção maior do que os que têm renda mensal acima de 20 salários mínimos). Depois, vem os impostos indiretos, traduzidos nas compras em supermercados (boa parte dos produtos é taxada com ICM); quando ele precisa abastecer o carro (compulsório sobre o combustível), ou pagar o IAPAS da empregada doméstica (10%) ou a sua mulher, ao receber a remuneração pela prestação de um bico, é descontada no Imposto sobre Serviços (ISS) que a prefeitura cobra nessas atividades.

E por aí vai o tormento desse assalariado, que, segundo Nicole Borger, acaba ajudando a pagar o Imposto de Renda de médicos ou dentistas, que há alguns anos vêm adotando o clássico "com recibo ou sem recibo?" na hora do acerto de contas com o cliente. "Na hora, o cliente não está interessado em saber se o "sem recibo" é mais vantajoso; ele quer o desconto para ficar mais aliviado".

## Quem ganha menos, paga mais

É comum entre os cidadãos a noção de que o governo pode oferecer serviços ou benefícios gratuitos, o que estimula as frequentes solicitações para que o estado atenda às necessidades de cada um.

Essa falsa impressão decorre da ausência de meios que relacionem o serviço prestado com a fonte de receita que o custeia. Muitas vezes, o próprio beneficiário do serviço paga por ele de forma indireta sem perceber, iludido sobre sua gratuidade.

O cidadão que matricula seu filho na escola estadual não paga diretamente pela matrícula, mas, na medida em que ele compra arroz, feijão ou qualquer outro produto, está pagando sobre eles bem mais de 20% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), que é a principal fonte de receita dos governos estaduais para sustentar os serviços que oferecem à população, entre os quais educação e saúde.

Não apenas o ICM, mas uma série de outros tributos incidem sobre todo produto industrializado até chegar ao consumidor sem que haja esclarecimento sobre esses aspectos do processo produção-comercialização. A clarificação desse processo depende de se buscar a transferência do custo do estado, que não cria recursos mas simplesmente transfere o que tira de uns ou de todos para alguns ou para todos, na forma de serviços.

Embora seja inerente ao papel do estado promover a justiça social através do mecanismo tributário, cobrando mais daqueles que podem pagar e oferecendo mais serviços para os mais carentes, na prática não é isso que ocorre no Brasil, pois nosso sistema tributário é regressivo. Quer dizer, penaliza proporcionalmente mais quem menos tem condições.

No lado da oferta de serviços também ocorrem muitas distorções, com o estado muitas vezes carregando volumes substanciais

de recursos para obras ou serviços que beneficiam apenas uma parcela minoritária e nem sempre a mais necessitada.

O sistema tributário faz com que as camadas de renda mais baixa suportem uma tributação proporcionalmente maior, pelo alto peso dos impostos indiretos, especialmente do ICM que não é seletivo.

É preciso demonstrar ao cidadão que, ao contrário do que ele muitas vezes imagina, mesmo sendo isento de Imposto de Renda ele é um contribuinte e, em termos relativos, um grande contribuinte.

**A parte do lobo** — Em 1 kg de arroz ou feijão, que custa cerca de CZ\$ 15,00, o cidadão está pagando de impostos CZ\$ 3,30, ou seja, o equivalente a quase um quarto de quilo. A cada 4 kg, de arroz ou feijão, um quilo extra é pago na forma de imposto.

Ao fumar um maço de cigarros, que custa cerca de CZ\$ 11,00, ele está fumando CZ\$ 8,15 de impostos, pois o preço do produto sem o imposto seria de CZ\$ 2,30. Da mesma forma, da cervejinha do fim de semana, que custa cerca de CZ\$ 17,00, CZ\$ 9,50 são imposto, ou seja, 55%.

Se esses produtos de consumo popular são altamente tributados, aqueles que têm um peso significativo no orçamento da classe média pagam impostos ainda mais elevados. E o exemplo mais gritante é o automóvel brasileiro que se tornou o mais caro do mundo e praticamente inacessível para a maioria, por força da brutal tributação que sobre ele incide na forma de imposto e depósito compulsório. De um automóvel que pela tabela custaria CZ\$ 154 mil passando a CZ\$ 200 mil com o depósito compulsório, apenas CZ\$ 74 mil se referem ao custo do produto e margem da revenda. O restante, cerca de CZ\$ 126 mil, que representam 69% do preço total, vai para os cofres públicos na

forma de tributos.

No caso da gasolina, em cada litro consumido 35% representam impostos mais depósito compulsório.

Esses dados servem para ilustrar o volume de impostos que o cidadão paga sem perceber, enquanto mantém a falsa ilusão de que o governo oferece serviços gratuitos.

Por isso defendemos a necessidade de as empresas tornarem transparente o processo de formação dos custos, colocando em seus anúncios qual é a parcela de tributos que incide sobre seus produtos.

A transparência do custo do governo trará ao cidadão a consciência de sua condição de contribuinte mesmo que ele consuma apenas gêneros essenciais à sobrevivência.

Ficaria também evidente nessa decomposição entre custo dos produtos e parte do estado que quem desencadeou o recrudescimento do processo inflacionário foi o próprio governo através de um violento aumento da tributação, quando da edição do maldado Cruzado II.

Conscientes de que inevitavelmente irão pagar a conta dos gastos governamentais, os contribuintes poderão fiscalizar melhor esses gastos, pois estarão cientes de que, quando o governo decide por exemplo construir uma Ferrovia Norte-Sul, ligando Brasília ao Maranhão, não pagará essa conta, que será paga pelo conjunto da população brasileira, seja através dos impostos ou por meio da inflação, que é o mais injusto dos impostos porque penaliza mais quem menos pode.

Aos industriais, aos intermediários e aos comerciantes interessa que o consumidor saiba como se compõe o preço de um produto, para que sejam dissipados os temores e as desconfianças que o próprio governo lança sobre a lisura dessas operações. A relação custo-benefício dos impostos pagos também deve ser conhecida de todos os contribuintes.